



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 145

Estabelece a Política de Equidade de Gênero e Parentalidade na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando o Plano Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação da CAPES - PNPd: 2024 - 2028;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.010975/2025-08,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a Política de Equidade de Gênero e Parentalidade na Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), na forma do documento anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 5 de setembro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/09/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977177** e o código CRC **6A82D236**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0977177

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)